



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 073/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O CONSÓRCIO REGIONAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA – MULHERES DAS GERAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA – MULHERES DAS GERAIS

Endereço: Rua Doutor Julio Otaviano Ferreira, nº 1000 – Bairro: Cidade Nova

Belo Horizonte/MG – CEP 31.170-200

CNPJ/MF sob o nº 10.393.006/0001-20

Representado pelo presidente do Consórcio, Wander José Goddard Borges, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.046-57 e CI nº. M-2.092.238 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 073/2016, decorrente de Dispensa de Licitação nº 026/2016, firmado em 12/12/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 06 meses, em conformidade com o Art. 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.2 Este contrato será vigente até 06/09/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 03 de março de 2017.

Gilson Urbano de Araújo

Secretário Municipal

**SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE**

**CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA – MULHERES DAS GERAIS
WANDER JOSÉ GODDARD BORGES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF: 029.013.696-26

CPF: 916.258.656-68